

**Protocolo nº. 307.203/2011**

Senhora Chefe de Divisão

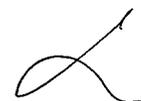
Em atenção ao contido no presente expediente informo a Vossa Senhoria que foram solicitadas cartas-proposta de consulta de preços para a Confecção de cartões destinados ao gabinete da Desembargadora Regina Afonso Portes, às empresas arroladas às fls. 09/10, cujas respostas encontram-se acostadas ao presente expediente.

Outrossim, informo que as definições que embasaram a cotação de preços provieram do setor requisitante e do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação e não foram detectadas rasuras ou ressalvas nos documentos apresentados.

Impende ressaltar que no julgamento final das propostas foram desconsideradas as seguintes empresas: Gráfica Express, por ter declarado em contato telefônico e cópia de correspondência eletrônica (fls.11) que não tem interesse em fornecer para o Tribunal de Justiça via nota de empenho; e Gráfica Boros, visto possuírem restrições impeditivas em suas certidões comprobatórias.

Durante o processamento, nas rotinas internas desta Seção, a instrução documental e elaboração do quadro demonstrativo foram promovidas pela estagiária Rosimeire Alves, restando a informação e conferência final ao subscritor desta.

No tocante a prova de regularidade das empresas participantes, consoante recomendação da 5ª Inspeção de Controle Externo do Tribunal de Contas, formalizada no protocolado nº 227.352/2008, juntou-se ao presente expediente os documentos comprobatórios relativos à seguridade social, nos termos do art. 29, IV da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o § 4º, XIII, da Lei nº 15.608/2007, bem como as certidões comprobatórias das Fazendas Federal, Estadual e Municipal, em consonância ao disposto no artigo 29, III, da Lei Federal, c/c § 4º, XII, da Lei Estadual nº 15.608/2007.





Estado do Paraná

Poder Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**SECRETARIA**  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE COMPRAS  
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE COMPRAS

**Protocolo nº. 307.203/2011**

Pontuo que a contratação em epígrafe está de acordo com os ditames da Lei Federal nº. 8.666/93, art. 24, inciso II e reapresentados no art. 34, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/07, cuja transcrição apresento a seguir:

*"...Art. 34. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto, em norma nacional, para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;..."*

Consigno que a proposta mais vantajosa para o Tribunal de Justiça do Paraná, pelo critério do menor preço, uma vez submetida às exigências veiculadas pela carta-proposta cotação de preços pertence à empresa:

- **FREE EDITORA E GRÁFICA LTDA.** com o valor total de R\$ 98,00 (Noventa e oito reais), a qual não se encontra arrolada na relação de empresas suspensas ou impedidas de licitar conforme comprovante gerado pelo Sistema Hermes.

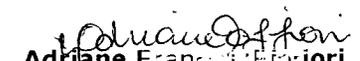
Curitiba, 05 de setembro de 2011.

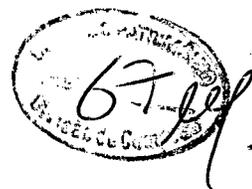
  
**Guilherme de Geus**

Chefe da Seção de Consulta de Preços

I - Visto.

II - Caracterizado o enquadramento da presente despesa como dispensa de licitação nos termos do disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, reproduzido no artigo 34, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007, encaminhe-se à Seção de Emissão de Ordem de Fornecimento e Execução de Serviços para a emissão da ordem respectiva.

  
**Adriane Franco Fiorini**  
Chefe da Divisão de Compras



DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO  
DIVISAO DE COMPRAS  
SECAO DE PROCESSAMENTO DE COMPRAS

Jatino N. : 000250/2011

Protocolo N. : 307203/2011

Destino: 4072 - GAB. DES. REGINA HELENA DE O. PORTES - ANEXO 703^1

Fornecedor ou Executor: 55011595 - FREE EDITORA E GRAFICA LTDA

CNPJ: 03872106/0001-73

CPF: .. /

Localidade:

Endereco:

Garantia:

Prazo de Entrega: 20 DIAS

Fone:

Local p/ entrega: 4072 - GAB. DES. REGINA HELENA DE O. PORTES - ANEXO 703^1

ORDEM DE FORNECIMENTO OU EXECUCAO DE SERVICOS

QUANT.	E S P E C I F I C A C A O	V A L O R
200	CARTOES DE VISITA DESEMBARGADORA REGINA AFONSO PORTES CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE ACABAMENTO COM BRASAO E TITULO COMO MARCA D'AGUA	98,00

Importa o presente pedido em R\$ 98,00 \*NOVENTA E OITO REAIS\*\*\*\*\*

VISTO

DE ACORDO

Em 06 de Setembro de 2011

Chefe da Divisao de Compras

Diretor do Departamento do Patrimonio

Conforme delegacao de competencia contida no Artigo 40., Inciso XXIV, alinea "a", do regulamento da secretaria deste tribunal.

AUTORIZO. Em 06 de Setembro de 2011.

~~Secretario do Tribunal de Justica~~

